



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
AUTORIZADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 77.496 de 27.4.1976
RECONHECIDA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 874/86 DE 19.12.86
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Edital de Seleção do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (DOUTORADO) 2021, RESOLVE:

I – Retificar o **ANEXO C - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL**, conforme consta abaixo:

ANEXO C - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL

Onde se lê:

A redação do texto deve ser feita de forma sucinta, clara e concisa, limitando-se a 12 (doze) laudas em *Times New Roman*, tamanho 12 (doze) e espaço 1,5. O memorial será avaliado numa escala de zero a dez.;

Leia-se:

A redação do texto deve ser feita de forma sucinta, clara e concisa, limitando-se a 10 (dez) laudas em *Times New Roman*, tamanho 12 (doze) e espaço 1,5. O memorial será avaliado numa escala de zero a dez.

Feira de Santana, 17 de novembro de 2020

Silvone Santa Barbara da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação